



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de janeiro de 2021.

Memorando SISU – Dir. Obras nº 014/2021

Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

A/c Secretaria de Suprimentos – Comissão Permanente de Licitações

Assunto: Resposta aos questionamentos da empresa SCHUNCK – Pregão 27/2020.

1) Qual a área total dos serviços a serem executados? Dentro desse total, qual a área que será necessário a execução de preparo de base e qual a área que não será necessário o preparo de base?

A área total será a área que corresponder ao volume total de 1.400,00 m³. O preparo de base ou sub-base será conforme necessidade dos locais a serem reparados.

2) Entendemos que a quantidade estimada dos serviços, no volume de 1.400,00m³ se refere ao volume de aplicação de CBUQ, e que portanto, as medições serão efetuadas de acordo com o volume de CBUQ aplicado, independentemente da espessura do preparo e/ou camada de base. Nosso entendimento está correto? Caso nosso entendimento não esteja correto, favor esclarecer como serão remunerados os serviços.

O metro cúbico do serviço engloba todos os materiais, serviços, mão de obra e custos que englobam o serviço.

3) Em relação ao termo “preparo de base” do item 01 da Planilha Orçamentária, descrito abaixo: (“Serviços de “tapa buraco”, com concreto betuminoso a quente (CBUQ) com aplicação de emulsão, usinagem, transporte, aplicação, limpeza, requadro, compactação, preparo da base, material, equipamento e mão de obra.”),

O termo “preparo de base” contempla a execução de camada de sub base utilizando material granular (BGS, Rachão, Bica Corrida, Britas)? Caso a resposta seja negativa, favor informar quais os procedimentos a serem executados para atendimento ao termo “preparo de base”

Sim.

4) Será necessário a execução de camada de sub base? Em caso positivo, informar qual a seção desta camada e como esses serviços serão remunerados, visto que há apenas um item em planilha contemplando todo o serviço de “Tapa Buraco”.

A execução de camada de sub-base pode ser necessária, conforme necessidade. A remuneração está inclusa no valor da proposta.

5) Caso seja necessária a execução de camada de sub base, ela seria composta por quais materiais? Quais seriam as espessuras dos mesmos? E qual seria a quantidade estimada pelo órgão para a execução deste serviço?

A sub-base seria composta de materiais tais como BGS, rachão, bica corrida, brita. As espessuras e quantidades se darão conforme necessidade do local a ser reparado, de forma a ficar compatível com o existente.

6) Caso seja necessária a execução de camada de sub base, deveremos aplicar camada de imprimação impermeabilizante sobre a mesma? Caso seja necessário, como este serviço será remunerado?

Sim, a remuneração do serviço está inclusa na proposta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br
Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |
sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

7) Entendemos que os custos para disposição de bota fora (Royalties) serão de responsabilidade da Contratante. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, como esse serviço será remunerado?
Sim, a contratada recolhe o material e descarta no pátio da Secretaria de Obras.

8) Qual a distância média de transporte até o Bota Fora que está contemplada no orçamento referencial elaborado pela Prefeitura de Itapeví?

A distância considerada foi de um raio de até 20km.

9) Quais os endereços dos Bota-Foras que serão disponibilizados pela Prefeitura de Itapeví?

O local é o pátio de obras da Prefeitura de Itapevi, Rod. Eng^o Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia.

10) De acordo com a alínea “d” do item 3.1 (escopos dos serviços) do anexo I (Memorial descritivo e orçamento estimado): “Preparo de borda com corte inclinado. A serragem do perímetro da área do reparo deverá ser executada de forma retilínea e uniforme com serra clipper, evitando a formação de dentes ou segmentos curvos sobre a demarcação realizada anteriormente. A espessura mínima de serragem deverá ser de 5cm.”

Desta forma, pergunta-se: Qual espessura máxima de serragem considerada pelo órgão?

A espessura de serragem a ser realizada será conforme necessidade, respeitando o valor mínimo.

11) Visando evitar qualquer discrepância de entendimento entre as propostas das licitantes referente ao item 01 (“Serviços de “tapa buraco”, com concreto betuminoso a quente (CBUQ) com aplicação de emulsão, usinagem, transporte, aplicação, limpeza, requadro, compactação, preparo da base, material, equipamento e mão de obra.”). Solicitamos a disponibilização dos seguintes documentos:

- a. Composição do preço unitário do ítem 01 da planilha Orçamentária.
- b. Secção de pavimento inclusive do preparo de base a ser executado.

A secção de pavimento a ser recomposta deverá estar em conformidade com a necessidade do local, de forma a se adequar ao existente, utilizando os insumos e materiais necessários.

Antônio Carlos da Silva

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE SUPRIMENTOS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ilma. Presidente Marcia Siveli Oliani Andreazzi